

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

241/2019

O vereador **JHONATAN MAGALHAES** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – **ADERCIO RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido proceder a pintura de faixas de pedestres e implantação de sinalização de área escolar nas proximidades da Escola Marina de Oliveira e Creche Casa da Criança.

JUSTIFICATIVA:

A adequação da circulação nas áreas escolares é responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este, deixar o trânsito mais organizado e proporcionar a segurança dos alunos e conseqüentemente dos transeuntes e motoristas.

Neste caso, este vereador observou que a Escola Marina de Oliveira e a Creche Casa da Criança, estão desprovidas de faixas de pedestres e de sinalização viária e de solo adequada de áreas escolares.

Nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja providenciada, visto que, a falta dessa importante sinalização prejudica o trânsito de pais e alunos, colocando a vida desses em perigo correndo sérios riscos de sofrerem acidentes.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de agosto de 2019


JHONATAN MAGALHAES
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 AGO. 2019

 PROT. Nº 426

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)